Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Projeto de Resolução N.º 05 /2022

Resolução nº 318/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 051
Livro nº 01 Folhas 01
Recebido às 15:00 hs.
Em 22 / 03 / 2022
Vanessa Costa B. Bolotari
Secretária Executiva

"Dispõe sobre a afiliação desta Câmara Municipal à Apolegis - Associação Dos Poderes Legislativos Da Zona Da Mata e Vertentes e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bicas, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, APROVOU e a Mesa Diretora Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica a Câmara Municipal de Bicas autorizada a afiliar-se e contribuir mensalmente com a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes, inscrita no CNPJ n.º 44.686.836/0001-67, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG.

§1º - A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais),conforme tabela anexa.

§2º - As despesas com a afiliação na APOLEGIS serão suportadas pela dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0002.2.0003

Art.2º - A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2022.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente

Joel Milão Filho
Vice Presidente

Melissa Terra Agrelli Mattos
1º Secretário

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
2º Secretário

PUBLICADO POR AFIXÃO
06 / 04 / 22 a 21 / 04 / 2022
VISTO DO FUNCIONÁRIO

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 28 / 03 / 2022
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 04 / 04 / 2022
Presidente

PROMULGADO
Em 05 / 04 / 2022
PRESIDENTE

Papel reciclado, menor custo ambiental - Lei Municipal nº 1.410/2

Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Contribuição Social Mensal das Câmaras Municipais

Associadas - APOLEGIS

	População	Valor (R$)
I.	Até 5.000 hab.	R$ 550,00
II.	5.001 a 15.000 hab.	R$ 600,00
III.	15.001 a 30.000 hab.	R$ 650,00
IV.	30.001 a 70.000 hab.	R$ 700,00
V.	70.001 a 100.000 hab.	R$ 800,00
VI.	100.001 a 200.000 hab.	R$ 900,00
VII.	200.001 a 300.000 hab.	R$ 1.000,00
VIII.	300.001 a 500.000 hab.	R$ 1.100,00
IX.	500.001 a 1.000.000 hab.	R$ 1.200,00
X.	Acima de 1.000.000 hab	R$ 1.500,00

Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ilustres colegas, nobres edis, a presente preposição legislativa tem como objetivo afiliar-se a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes, cuja finalidade é tornar os " Poderes Legislativos" da Zona da Mata e Vertentes mais unidos, fortes, com representatividade política regional frente as demandas em comuns junto ao Estado, Governo Federal e demais entidades. Além disso, tornar o Legislativo mais atuante, mais próxima da população, mais acessível, com possibilidade de ofertar serviços a população.

A afiliação desta Casa de Leis a APOLEGIS é de suma importância, pois possibilitará inúmeros benefícios, tais como, propiciar o intercâmbio de experiências técnico-legislativas através de assembleias, cursos, encontros e colegiados criados pela Associação; desenvolver o espírito associativo entre as Câmaras Municipais; promover estudos dos problemas sócio-político-econômicos dos Municípios, colaborando para o seu equacionamento; promover assembleias, congressos, cursos, seminários, encontros e outras atividades afins, a nível regional, para estudo de moções, teses, projetos de leis, leis, eventos da esfera político administrativa, social e econômica, bem como o aperfeiçoamento e treinamento dos servidores e vereadores das Câmaras Municipais Associadas, além de vários outros.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto de resolução ora proposto.

Marcelo Navarro Jardim
Presidente

Joel Milão Filho
Vice Presidente

Melissa Terra Agrelli Mattos
1º Secretário

Paulo Sérgio Barreiros Vieira
2º Secretário